



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DO VEREADOR GLEISON FEITOSA

PROJETO DE LEI N° 48/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, a Semana de Conscientização e Orientação da Posse Responsável de Animais Domésticos na Rede Municipal de Ensino de Canindé, a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de agosto.

A Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. “1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município a ‘Semana de Conscientização e Orientação da Posse Responsável de Animais Domésticos na Rede Municipal de Ensino’ a ser comemorado anualmente, no Município de Canindé, na terceira semana do mês de agosto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 20 de setembro de 2021.


Antônio Gleison Lopes Feitosa
Vereador - PL



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DO VEREADOR GLEISON FEITOSA

JUSTIFICATIVA

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

O presente Projeto tem o intuito de instituir, no Calendário Oficial do Município, a "Semana de Conscientização e Orientação da Posse Responsável de Animais Domésticos na Rede Municipal de Ensino" a ser comemorado anualmente, na terceira semana do mês de agosto.

O presente Projeto tem o objetivo de conscientizar os alunos sobre os cuidados que um animal de estimação precisa. Ter um animal de estimação requer muito cuidado, atenção e responsabilidade.

A Semana de Conscientização e Orientação é uma oportunidade para que os professores realizem atividades com os alunos sobre a questão e procurem, através dos estudantes, conscientizar os pais sobre a posse responsável de animais.

Essas atividades para os alunos podem incluir palestras, visitas a ONGs que combatem o abandono, maus tratos e controle populacional de animais; entidades oficiais no município e trabalhos escolares.

Diante do exposto espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 20 de setembro de 2021.


Antônio Gleison Lopes Feitosa
Vereador - PL